



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

192/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 153, publicada no DOU nº 151-E, de 07.08.2000, Seção 2, pág. 7, referente a Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “encargo de substituta da Chefe de Departamento Técnico, DAS 101.2, nº 45.0823”, leia-se: encargo de substituto do Chefe de Serviço Técnico II, DAS 101.1, nº 45.0825.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25.07.05